

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI**  
 Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro - São José dos Pinhais/PR -  
 CEP: 83.005-570 - Fone: (41)3434-8412 -  
 E-mail: sjp3civel@tjpr.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO DE KOBRA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. PRAZO DE 20 DIAS.**  
 O DOUTOR HENRIQUE KURSCHIEDT, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, de que por este Juízo e Secretária da 3ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, tramita a AÇÃO MONITÓRIA, sob nº 0015190-18.2016.8.16.0035, proposta por Pressure Compressores LTDA em face de KOBRA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA representado(a) por ANTONIO MARCOS DAS VIRGENS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.315.578/0001-62. Conforme descrito na inicial: "A Requerente, empresa idônea, tem como atividade econômica principal a fabricação e venda de aparelhos compressores de ar, dentre outros. Conforme cabalmente se demonstra, através das notas fiscais que instruem esta exordial, a Requerida adquiriu uma série de produtos fabricados pela Requerente na data de 13.08.2015 (NF 90.068); 21.09.2015 (NF 91.652) e, 16.11.2015 (NF 93.736), totalizando o montante de R\$ 22.697,20 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos), sendo o valor parcelado e adimplido da seguinte forma: Nota Fiscal nº 90.068: - 4 (quatro) parcelas, no valor de R\$ 2.508,80 (dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos) cada uma, com vencimentos para as datas, respectivas, de 10.09.2015; 08.10.2015; 05.11.2015 e 03.12.2015, todavia, a Requerida adimpliu apenas com as três primeiras parcelas, restando apenas a última em aberto, tendo como saldo inadimplido e atualizado, até a presente data, o valor de R\$ 2.796,36 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), conforme cálculo anexo. Nota Fiscal nº 91.652: - 4 (quatro) parcelas, no valor de R\$ 1.881,00 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais) cada uma, com vencimentos para as datas, respectivas, de 19.10.2015; 16.11.2015; 14.12.2015 e 11.01.2016, todavia, a Requerida adimpliu com apenas a primeira parcela, restando em aberto todas as demais, tendo como saldo inadimplido e atualizado, até a presente data, o valor de R\$ 6.280,34 (seis mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos), conforme cálculo anexo. Nota Fiscal nº 93.736: - 4 (quatro) parcelas, no valor de R\$ 1.284,50 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) cada uma, com vencimentos para as datas, respectivas, de 14.12.2015; 11.01.2016; 08.02.2016 e 07.03.2016, todavia, a Requerida não adimpliu com nenhuma das parcelas, restando todas em aberto, tendo como saldo inadimplido e atualizado, até a presente data, o valor de R\$ 5.551,01 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e um centavo), conforme cálculo anexo. Ressalta-se ainda que, os produtos foram devidamente entregues na sede da empresa, consoante comprovante de Entrega e Recebimento de mercadoria. Portanto, apesar da empresa efetuar a aquisição de tais produtos e receber os mesmos em sua sede, a mesma tornou-se inadimplente com o pagamento devido, restando assim um saldo devedor atualizado até a presente data de R\$ 14.627,71 (quatorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), já devidamente corrigido pelo índice IGP/INPC e acrescido juros moratórios de 1% ao mês, desde o vencimento, conforme cálculo, em anexo. Ressalta-se que mesmo tendo concedido várias oportunidades para a Requerida saldar sua dívida, esta preferiu não fazer, não restando outra saída para a Requerente a não ser se socorrer do judiciário". Fica devidamente CITADA a requerida KOBRA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, acima qualificada, a qual se encontra em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância R\$ R\$ 14.627,71 (corrigidos até a data do efetivo pagamento), acrescidos de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (CPC/2015, art. 701, caput) ou oferecer embargos (CPC/2015, art. 702). Ficando ciente de que, em caso de pronto pagamento, ficará isento de custas processuais (CPC/2015, art. 701, § 1º) e a oposição dos embargos suspenderá a eficácia da decisão referida no caput do art. 701 até o julgamento em primeiro grau (CPC/2015, art. 702, § 4º). Não sendo contestada a ação será nomeado curador especial a parte ré. Ainda, que a presente citação valerá para todos os atos do processo e a requerida da presente ação, somente será intimada dos atos processuais seguintes se atender a esta citação. OBSERVAÇÃO: O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerá exclusivamente pelo sistema eletrônico PROJUDI, disponível em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006 (C.N. Art. 165), sendo que o conteúdo integral da petição inicial e documentos estão disponíveis em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Consulta via Chave de Validação (PJ54L UCDRZ GD2S2 PLWRA - PJ5WX WSP6B UGS7P 6H7SK - PJVYV MHQK8 V3DQ8 9DBQK - PJ8DV SLRZ5 2BXDN N7KZ3), haja vista a impossibilidade de publicação de imagem no Diário Oficial de Justiça. A MM. Juíza determinou expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2020. Eu, Jacques Aurelio Polli Dias, o digitei e conferi.

Jacques Aurelio Polli Dias  
Técnico Judiciário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**98ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por vídeo conferência, às **14 horas e 30 minutos, do dia 26 de fevereiro de 2021**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Substituição de membro do Conselho de Administração.
- 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2021.

**OGENY PEDRO MAIA NETO**  
 Presidente da URBS S.A.

**SINCLAPOL**  
**SINDICATO DAS CLASSES POLICIAIS CIVIS DO**  
**ESTADO DO PARANÁ CNPJ 81.502.346/0001-90**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**  
**GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINCLAPOL - SINDICATO DAS CLASSES POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO PARANÁ, com CNPJ 81.502.346/0001-90, no uso de suas atribuições legais, e, em obediência ao prescrito no seu Estatuto, pelo presente Edital de Convocação, vem RATIFICAR O EDITAL PUBLICADO EM 16/02/19 e CONVOCAR, como convocados estão todos os filiados ao SINCLAPOL a comparecerem em assembleia geral extraordinária ... a realizar-se em: Curitiba, no dia **09/03/21 às 13h30min**, na sede da Ex-Guarda Civil, Rua Julio Fleming nº 14/ Vila Izabel; **em primeira convocação**, com um "quórum" estatutário mínimo estabelecido de filiados e, **às 14h, em segunda e última convocação** com qualquer número de presentes, conforme artigo 6º do Estatuto do SINCLAPOL;

Para deliberar exclusivamente sobre os seguintes temas:

1. Comparativo e apresentação dos trabalhos exercidos pela atual gestão desde o início do mandato;
2. Esclarecimentos sobre as vagas vacantes da Diretoria Executiva;
3. Informações sobre campanha publicitária contra o descaso do governo;
4. Assuntos diversos.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2021.

Kamil Salmen  
Presidente SINCLAPOL

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**1º LEILÃO: 04 de março de 2021, às 14h30min \*** **(Horário PRESENCIAL**  
**2º LEILÃO: 16 de março de 2021, às 14h30min \*** **de Brasília) E ONLINE**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 25/09/2012, cujos Fiduciários são ANDERSON MOREIRA FONSECA, inscrito no CPF/MF sob nº 758.134.916-00; e sua esposa HELEN CASSIA LOYOLA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob nº 049.841.236-99, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 425.169,65 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Sobrado número 79, do tipo "C" - (S2), com dois pavimentos, com a área construída de utilização exclusiva de 74,9200m² e área de terreno de utilização exclusiva de 87,1300m², do "Conjunto Residencial Bologna", situado na Rua Arthur Manoel Iwersen, Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 55.702 do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 193.970,74 (Cento e Noventa e Três Mil Novecentos e Setenta e Quatro Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.Frazaoleiloes.com.br](http://www.Frazaoleiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.Frazaoleiloes.com.br](http://www.Frazaoleiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 (Rm 5727-02).

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DO ROTEIRO DAS URNAS DA ELEIÇÃO DO SINTEL PARANÁ - MANDATO**  
 01/05/2021 À 30/04/2025

A Comissão Eleitoral, coordenadora das eleições do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Paraná, SINTEL/PR, mandato de 01/05/2021 à 30/04/2025, conforme os arts. 55 e 59 do Estatuto Social, comunica a todos os associados em dia com suas obrigações e aptos a votar os locais de votação das eleições que ocorrerão nos dias 17 e 18 de março de 2021, das 08 às 17:30 horas. : URNA 01: FIXA - CURITIBA - SEDE SINTEL-PR: Alameda Dr. Muricy, nº 81 - Centro - Dias: 17 e 18/03/2021; URNA 02: FIXA - BTCC CONEXÃO CLIENTE - CURITIBA: Travessa Teixeira de Freitas, nº 141, - Mercês - Dias: 17 e 18/03/2021; URNA 03: ITINERANTE - TELEFÔNICA/VIVO - CURITIBA: Praça Menonitis, Rua Major Theolindo Ferreira Ribas - Boqueirão (Ponto Encontro); Av. Dario Lopes dos Santos, 2197 - Jardim Botânico; Rua Iapó, 1408 Prado Velho e SÃO JOSÉ DOS PINHAIS: Rua Alagoas X Rua Francisco Cassiano de Miranda - Dias: 17 e 18/03/2021; URNA 04: ITINERANTE - CURITIBA - SOFTMARKETING: Rua João Bettgea, 736 - Portão; DBM e BOAS VENDAS: Av. Arthur Bernardes, 1916 - Portão; PLANSUL: Rua Francisco Derosso, 108 - Xaxim; ATIVA: Rua Imaculada Conceição, 1605 - Prado Velho; NOVA GESTÕES: Rod. BR 116, 11550 - Parolin; SENFF: Av. Souza Naves, 1250 - 1º andar - Cristo Rei - Dias: 17 e 18/03/2021; URNA 05: ITINERANTE - CURITIBA - CLARO: Rua Capitão Carlos Henrique Castor, 709 - Pilarzinho; OI S/A e OI MÓVEL: Av. Manoel Ribas, 115 - Mercês; SERVICOS: Rua José Loureiro, 371 e Dr. Muricy, 420 - Centro; OPTUM: Rua Emiliano Pernetta, 480 - LOJA 08 - CONJ 11, 12 e 22 - Centro; ALIANÇA SUL: Rua General Osório, 3442 Dia: 17/03/2021; URNA 08: ITINERANTE - MARINGÁ - SEDE SINTEL-PR: Rua Guilherme de Almeida, nº 36 - Sala 1002; CLARO, OI S/A e OI MÓVEL: Rua Néo Alves Martins, 2250 e 2263 - Dia: 17/03/2021; URNA 09: ITINERANTE - LONDRINA - SEDE SINTEL-PR: Rua Minas Gerais, nº 297 - 13º andar - Sala 131; SERCOMTEL: Rua Professor João Cândido, 555; OI S/A: Rua João Cândido, 556; COMPANHIA (CALL CENTER SERCOMTEL): Rua Deputado Nilson Ribas, 120; VIKSTAR: Av. Higienópolis, 1365 - Dias: 17 e 18/03/2021.

A Comissão Eleitoral  
 Curitiba, 18 de Fevereiro de 2021.

**Oi Informa:**

**Consumidor Paranaense:** se o seu contrato de serviço de telefonia fixa, realizado antes de 31/12/1998 foi cancelado por ausência de pagamento até 08/12/2005, você poderá requerer o retorno da linha, de acordo com o que foi decidido na Ação Civil Pública nº 5011319-38.2018.4.04.7003 em trâmite a 1ª Vara Federal de Maringá/PR. Mais informações: <https://www.oi.com.br/>

**SUMULA**

**NIX REVESTIMENTO DE METAIS LTDA- ME, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CURITIBA A LICENÇA DE OPERAÇÃO, VALIDA ATÉ 24/09/2020, PARA O SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, SITUADA À RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO N1566, BAIRRO BOQUEIRÃO.**

**4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA. PARANÁ**  
 Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 INTIMA: AUDREY PINHO MULLER - CPF: 026.191.289-51

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, ITAU UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, nos termos da Lei 9.514/197, fica INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 869, 1º andar, centro, nesta Capital, Sra. AUDREY PINHO MULLER, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, portadora da CI/RG nº 6.043.692-4/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 026.191.289-51, ou alguém por ela a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 20/10/2011 e do Instrumento Particular de Retificação de Retificação, datado de 22/11/2011, sob nº 10121619002, registrado sob nos R-06 e R-07, na matrícula nº 71.862, Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pelo ITAU UNIBANCO S/A. Valor do débito atualizados até a data de 12/02/2021: R\$16.642,92. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciário será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, o qual será contado em dobro, nos termos do Ofício-Circular nº 40/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná, e dos Provimentos nºs 94/2020, 96/2020, 99/2020, 101/2020, 105/2020 e 110/2020, do Conselho Nacional de Justiça, sob pena de consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária conforme prevê o art. 26, § 7o, da Lei 9.514/197. Curitiba, 12 de fevereiro de 2021

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS  
 Oficial Registrador

**SISMMAC**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

Considerando a deliberação da Assembleia Extraordinária desta categoria realizada no dia oito do mês de julho de dois mil e vinte;

Considerando que ainda persiste a grave situação pandêmica com protocolo sanitário de proibição de aglomeração de pessoas, consolidado nos Decretos Municipais nº 180/2021 e 330/2021;

Considerando a saúde, segurança e ampla participação dos sindicalizados;

Considerando os artigos 89 e 90 do Estatuto Social do SISMMAC;

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba - SISMMAC, no uso de suas atribuições, convoca o Quadro Próprio do Magistério para Assembleia Geral Extraordinária, de forma online pelo aplicativo Zoom, com base no art. 5º da Lei Federal 14010/2020, a realizar-se no dia **01 de março de dois mil e vinte e um (segunda-feira)**, em primeira convocação às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) e em segunda convocação às 19h00 (dezenove horas). A participação na assembleia dependerá de inscrição prévia a ser realizada no seguinte sítio eletrônico: [www.bit.ly/assembleia1a](http://www.bit.ly/assembleia1a). No dia da assembleia será enviado aos participantes o link individual para acesso.

Pauta:

1. Apresentação e deliberação de proposta da direção para o calendário do processo eleitoral do SISMMAC;
2. Outros informes.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2021.

Rafael Aленсар Furtado  
**RAFAEL ALENCAR FURTADO**  
 DIRETOR DE GESTÃO COLEGIADA

**Ata de Assembléa Geral Extraordinária de Dissolução da Sociedade Anônima.**

Realizada na sede da empresa na Rua Antônio Ader, 356, Apto 304, nesta capital, no dia 04/02/2021; reuniram-se os senhores acionistas da DEGON ENGENHARIA S/A, devidamente convocados mediante aviso, contra recibo, entregue a todos os sócios, com a antecedência de oito dias, contendo data hora e local de realização. Conforme se verificou na lista de presença, compareceram todos os acionistas representando a totalidade do capital social, PRESENCAS: HIGOR HAROLD DETTKE DORST, e EMERSON GONÇALVES CORREA, COMPOSIÇÃO DA MESA: Diretor Presidente: KAROLINE YOSHIKO GOLÇALVES e Secretário: PEDRO DANILO CORAL a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) dissolução da sociedade. Reuniram-se e a decisão foi pelo encerramento da empresa, por motivo de não haver mais interesse na continuidade. Terminando os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata, que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Curitiba, 04 de Fevereiro de 2021. (a) HIGOR HAROLD DETTKE DORST; (a) EMERSON GONÇALVES CORREA; (a) KAROLINE YOSHIKO GOLÇALVES; (a) PEDRO DANILO CORAL.

**CRUELDADE SEM TAMANHO NA FAZENDA RIO GRANDE**

Redação  
 jornalismo@tribunadoparana.com.br

Dois pessoas foram presas na manhã da última quarta-feira após uma denúncia de maus-tratos a contra um cachorro encontrado morto, acorrentado e com alimentação estragada, em Fazenda Rio Grande, na região metropolitana de Curitiba. Um vídeo postado nas redes sociais pelo delegado Mateus Laiola mostra os momentos tensos, em que o tutor discute com policiais sobre o descaso e a crueldade com o cachorro, que morreu num dia de extremo calor, acorrentado, ao lado de potes com comida e água podres. Na delegacia, a esposa do tutor também recebeu voz de prisão por descato aos policiais.

A ocorrência surgiu após uma denúncia que um casal residente em Fazenda Rio Grande estaria deixando o cachorro acorrentado com comida podre e água suja. Ao chegar no local, policiais lotados na Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente do Paraná (DPMA), da Polícia Civil, já encontraram o animal morto. Em resposta, o tutor disse que iria colocar água ao cão, quando começou o momento tenso. "Ia colocar às 10h da manhã?? Você está preso. Você está preso", disse o delegado ao homem.

"Infelizmente o animal está morto, mas a nossa parte de Polícia Civil a gente fez, responsabilizando criminalmente quem deixou o animal naquelas condições. Na delegacia, a esposa descatou nossa equipe e foi presa", disse o delegado à Tribuna.

**Aumento de pena**

No ano passado, aumentou a punição para quem comete maus-tratos a animais. A legislação abrange animais silvestres, domésticos, nativos ou exóticos. A pena prevê reclusão de dois a cinco anos, além de multa e a proibição da guarda do animal vítima. Antes da sanção da lei, o crime de maus-tratos a animais criada em 1998 previa penalidade de três meses a um ano de reclusão, além de multa.